



LEI Nº 2.575/2008

Dispõe sobre a denominação de praça e adota outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Denomina-se Praça MARIA SIQUEIRA SILVA o setor 163.

Art. 2º A determinação expressa no artigo 1º fica localizada na quadra 01 – Bairro Jardim Tropical.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2008.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 16 dias do mês de junho do ano de 2008.

M. Rosângela B. F. Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo